



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 21.488/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Ampliar e atualizar os conhecimentos dos servidores vinculados à área de licitações e contratos no que tange a nova Lei de Licitações.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	Data	02/06/2021
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$ 7.900,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A capacitação é necessária para promover a atualização dos conhecimentos teóricos diante de inovações legislativas e jurisprudenciais – ressaltando-se a nova Lei de Licitações aprovada pelo Senado –, a fim de que os servidores envolvidos possam atuar em consonância com a legislação em vigor, de forma eficiente e eficaz.

2.2 Resultados Esperados

Otimizar e qualificar os processos de trabalho inerentes aos procedimentos de contratações; identificar boas práticas que visam qualificar a atuação dos servidores envolvidos e agilizar os procedimentos de contratação pública; garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) estratégico(s):

- OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Objetivos organizacionais:

- objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores; e
- objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Rafael Alexandre Machado
Telefone	3717
<i>E-mail</i>	rafael@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Geraldo Luiz Savi Júnior
Telefone	3748
<i>E-mail</i>	geraldos@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Atualização de servidores em Licitações e Contratos (Nova Lei de Licitações e Contratos)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Diante das constantes inovações legislativas e jurisprudenciais, em especial a aprovação da Nova Lei de Licitações e Contratos, faz-se necessário capacitar os servidores que atuam na área de Licitações e Contratos.

No dia 1º de abril de 2021, o Presidente da República sancionou o Projeto de Lei (PL) 4.253/20, criando a Lei 14.133/21, que estabelece um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/93), a Lei do Pregão (Lei 10.520/02) e o Regime Diferenciado de Contratações – RDC (Lei 12.462/11), além de agregar temas relacionados.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Rafael Alexandre Machado
Substituto	Geraldo Luiz Savi Júnior
Integrante Técnico	Tatiany Martins
Substituto	Renata de Queiroz Pereira
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O evento a ser contratado deverá conter tópicos e discussões que visem à qualificação dos servidores de órgãos públicos, para que possam atuar nas tarefas relacionadas com licitações e contratos administrativos.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Importante que sejam exploradas boas práticas que visam qualificar a atuação das unidades do TRES e agilizar os procedimentos de contratação pública e que tratem da Nova Lei de Licitações e Contratos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma online, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte das servidoras. A capacitação deverá se desenrolar em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma online, abordando-se casos práticos e com disponibilização de material complementar para leitura.

1.4 Eventos Disponíveis no Mercado

A empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. promoverá o curso: “Curso Online – Nova Lei de Licitações e Contratos”, que será realizado nos dias 28 a 30 de junho de 2021.

A empresa apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.

Contratação por inexigibilidade.

<https://inovecapitacao.com.br/curso/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/>

1.5 Contratações Públicas Similares

A Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME está oferecendo o curso ao público em geral, por meio de seu site, não havendo distinção entre os preços praticados para a Administração Pública e para os demais públicos. Contudo, após negociação, foi concedido um desconto especial ao TRESA.

1.6 Custos Totais da Demanda

Valor: R\$ 750,00 por pessoa, totalizando, pra 10 servidores, R\$ 7.500,00.

1.7 Análise do Evento Identificado, Escolha e Justificativa do Objeto

O curso em questão visa apresentar, em detalhes, a nova Lei de Licitações e Contratos e toda a transição necessária dos processos, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova legislação às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração, qualificando os servidores que atuam na área de licitações e contratos, realizando, ainda, estudos sobre as atribuições e responsabilidades desses profissionais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Será ministrado por profissionais com ampla experiência, conforme detalhado abaixo, os quais irão apresentar, também, soluções para problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, em especial a nova lei de licitações aprovada pelo Senado Federal, ressaltando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados ao tema.

Jamil Manasfi

Bacharel em Direito, Bacharel em Administração Pública, MBA em Licitações e Contratos, MBA em Gestão Pública, Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Professor e Orientador de TCC dos MBAs em Licitações e Contratos da Faculdade Polis Civitas -PR e do Centro Universitário São Lucas – RO, servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, Pregoeiro do CRA-RO, palestrante e instrutor na área de licitações e contratos, planejamento das contratações e formação de pregoeiros.

Evaldo Araújo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.

Márcio Motta Lima da Cruz

Graduado em Matemática pelo Uniceub. Especialização em Gestão Pública pela Uned – Madrid/Espanha. Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira – IEF – Madrid/Espanha. Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU desde 2004, tendo exercido as funções de Chefe do Serviço de Produção Gráfica (2006-2012), Assessor da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (2012), Chefe do Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços de Engenharia (2012-2013), Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licitações (2013-2016), ex-diretor de Centralização e Padronização de Contratações (desde 01/2016). Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP nos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos e Fundamentos do Pregão Eletrônico, de diversos cursos da Escola de Administração Fazendária – ESAF, instrutor de cursos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

privados e Professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atualmente é Auditor do Tribunal de Contas da União (TCU).

1.7.1 Descrição do Objeto

Evento de capacitação com vistas à atualização de servidores do TRESA, incluindo temas polêmicos sobre a matéria, boas práticas e aspectos iniciais da Nova Lei de Licitações.

1.7.2 Alinhamento do Objeto

Plano de Aquisições Anexo I – Item 45 – cursos-inscrições

1.7.3 Benefícios Esperados

Servidores capacitados e atualizados para que possam bem atuar nas tarefas ligadas às áreas de licitações e contratos administrativos

1.8 Adequação do ambiente

O evento será realizado a distância, de forma online, sem necessidade de adequação do ambiente.

1.9 Plano Anual de Capacitação

O tema está previsto no Plano Anual de Capacitação 2021 deste Tribunal.

1.10 Orçamento estimado

R\$ 7.500,00.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Florianópolis, 22 de junho de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Atualização de servidores em Licitações e Contratos (Nova Lei de Licitações e Contratos)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Capacitar os servidores que atuam na área de Licitações e Contratos, considerando as constantes inovações legislativas e jurisprudenciais.

No dia 1º de abril de 2021, o Presidente da República sancionou o Projeto de Lei (PL) 4.253/20, criando a Lei 14.133/21, que estabelece um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/93), a Lei do Pregão (Lei 10.520/02) e o Regime Diferenciado de Contratações – RDC (Lei 12.462/11), além de agregar temas relacionados.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O evento tem por objetivo ampliar o conhecimento dos institutos jurídicos próprios do Direito Administrativo, em especial os relacionados à área de licitações e contratos, no que tange à condução dos processos de contratação. Pretende, ainda, solucionar problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, apresentando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados às normas de contratação de bens, serviços e obra, principalmente sobre o texto da Nova Lei de Licitações.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada, espera-se que os servidores aprofundem seus conhecimentos nas suas áreas de atuação, uma vez que o evento visa à qualificação dos servidores dos órgãos públicos na temática em questão, para que possam bem atuar nas tarefas relacionadas às licitações e contratos administrativos.

Ademais, serão exploradas boas práticas, no intuito de qualificar a atuação das unidades do TRES e, por conseguinte, agilizar os procedimentos de contratação. E serão apresentados, ainda, os entendimentos iniciais acerca da nova lei de licitações.

2.2.1 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI 2016-2021	<ul style="list-style-type: none">• OE 6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas• OE8 – Fortalecimento da governança
Instrumentos Estratégicos Setoriais	Planejamento Estratégico da EJESC <ul style="list-style-type: none">• objetivo estratégico: C2 – Promover formação e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PEJESC	<ul style="list-style-type: none">aperfeiçoamento continuado de servidores;objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações;ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020)
Plano de Aquisições 2021	<ul style="list-style-type: none">Anexo I – Item 45 – Cursos - inscrições

2.3 Estudos Preliminares do Objeto

Juntados aos autos do PAE n. 21.488/2021.

2.4 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

10 inscrições em evento de capacitação para promover a atualização de servidores.

2.5 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares

2.6 Caracterização e Composição do Objeto

- Nome: “Curso Online – Nova Lei de Licitações e Contratos”.
- Empresa: Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME.
- Período: 28 a 30/6/2021.
- Carga horária prevista: 18 horas.
- Quantidade de participantes: 10 (dez) servidoras.
- Local: à distância, ao vivo.
- Ministrantes: indicados no item 2.8.
- Material disponível para download para leitura complementar.

2.7 Parcelamento e Adjudicação

Considerando a natureza da contratação, o parcelamento do objeto é inviável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8 Seleção do Fornecedor

A empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. Promoverá o curso: “Curso Online – Nova Lei de Licitações e Contratos”, que será realizado nos dias 28 a 30 de junho de 2021.

A empresa apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.

Contratação por inexigibilidade.

<https://inovecapacitacao.com.br/curso/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/>

O curso em questão visa apresentar, em detalhes, a Nova Lei de Licitações e Contratos e toda a transição necessária dos processos, sempre ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova legislação às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Administração, qualificando os servidores que atuam na área de licitações e contratos, realizando, ainda, estudos sobre as atribuições e responsabilidades desses profissionais.

Será ministrado por profissionais com ampla experiência, conforme detalhado abaixo, os quais irão apresentar, também, soluções para problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, em especial a Nova Lei de Licitações, ressaltando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados ao tema.

Jamil Manasfi

Bacharel em Direito, Bacharel em Administração Pública, MBA em Licitações e Contratos, MBA em Gestão Pública, Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Professor e Orientador de TCC dos MBAs em Licitações e Contratos da Faculdade Polis Civitas -PR e do Centro Universitário São Lucas – RO, servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, Pregoeiro do CRA-RO, palestrante e instrutor na área de licitações e contratos, planejamento das contratações e formação de pregoeiros.

Evaldo Araújo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.

Márcio Motta Lima da Cruz

Graduado em Matemática pelo Uniceub. Especialização em Gestão Pública pela Uned – Madrid/Espanha. Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira – IEF – Madrid/Espanha. Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU desde 2004, tendo exercido as funções de Chefe do Serviço de Produção Gráfica (2006-2012), Assessor da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (2012), Chefe do Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços de Engenharia (2012-2013), Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licitações (2013-2016), ex-diretor de Centralização e Padronização de Contratações (desde 01/2016). Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP nos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos e Fundamentos do Pregão Eletrônico, de diversos cursos da Escola de Administração Fazendária – ESAF, instrutor de cursos privados e Professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atualmente é Auditor do Tribunal de Contas da União (TCU).

2.9 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

2.10 Impacto Ambiental

Não se vislumbra impacto ambiental decorrente da contratação, uma vez que se trata de evento online. Ademais, o material de apoio será disponibilizado em formato digital.

2.11 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e o da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC (que poderão atuar em conjunta ou isoladamente), ou seus substitutos, ou seus superiores imediatos a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.12 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 21.488/2021;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade online (síncrona), com base no conteúdo programático detalhado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.12.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.13 Custo estimado da contratação

R\$ 7.500,00.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

- a) Carga horária prevista: 18 horas
- b) Conteúdo programático mínimo, conforme folder da empresa:

<https://inovecapacitacao.com.br/curso/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/>

Florianópolis, 22 de junho de 2021



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O evento está previsto para ser realizado nos dias 28 a 30 de junho de 2021, em ambiente virtual disponibilizado pela empresa contratada, com carga horária prevista de 18 horas.

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e o da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC (que poderão atuar em conjunta ou isoladamente, ou seus substitutos, ou seus superiores imediatos), em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.1. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) O recebimento provisório ocorrerá na data de finalização do curso, com o cumprimento da carga horária prevista e do programa divulgado.
- b) O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.2 Pagamento

O pagamento será realizado após a finalização do curso, com o devido cumprimento de todas as obrigações contratuais.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A atestação da execução do serviço somente se dará após as servidoras participantes avaliarem o evento e encaminharem o certificado para ejesc-acara@tre-sc.jus.br.

1.3. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste Projeto Básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste Projeto Básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.